

ENSINO SUPERIOR/CORRUPÇÃO

RECORTES DE IMPRENSA

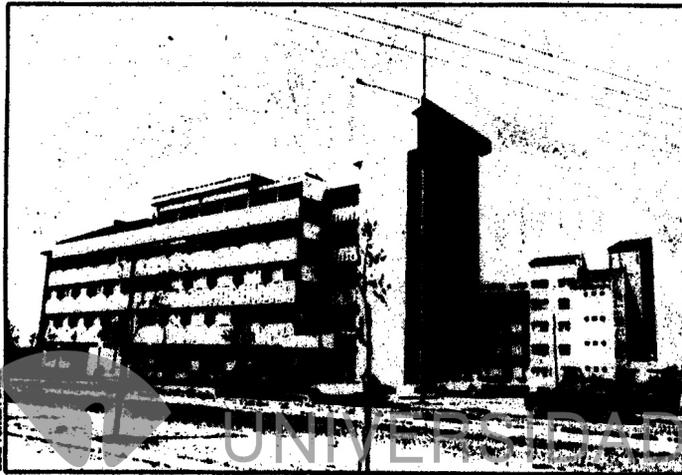
DIÁRIA
SEMANAL
QUINZENAL
MENSAL

Responsáveis da Universidade de Aveiro acusados de «associação criminosa»

CINCO indivíduos de Aveiro, entre os quais o ex-vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade local e um arquitecto com funções de responsabilidade nessa instituição, foram recentemente mandados prender, respondendo, entre outros, pelo crime de participação em «associação criminosa».

Dos principais arguidos neste processo — que foi despoletado por uma reportagem publicada no EXPRESSO em Novembro de 1983 —, o ex-dirigente dos Serviços Sociais, João Peliz Ribeiro, mantém-se preso e ainda na última semana foi indeferido um seu requerimento para a libertação sob caução. Os empreiteiros Manuel Margaça e Carlos Alberto Margaça foram efectivamente detidos, mas libertados poucos dias depois, por o terem requerido, tendo-lhes sido fixadas elevadas cauções (2500 e 750 contos, respectivamente). Na opinião do juiz José Luis Curado, que pronouçou os réus, são «suficientes» as medidas que lhes foram aplicadas para garantir, nomeadamente, que não se ausentarão do país (quanto a Peliz Ribeiro, o juiz disse-nos ter «fundados receios» de que ele saísse para o estrangeiro e, em liberdade, pudesse «prejudicar a produção de prova» no julgamento). Completam o rol de cinco o empregado comercial João Ferreira — que foi preso e libertado uma semana depois, também com caução de 2500 contos — e o arquitecto Firmino Trábulo, que exerce funções técnicas na Universidade de Aveiro e não foi ainda preso por se encontrar ausente da cidade, ao que sobemos em gozo de férias.

Para além da participação em «associação criminosa»



Universidade de Aveiro: um «caso» em tribunal dentro de três meses

— o crime que esteve na base dos mandados de captura e que, numa primeira fase, o juiz entendeu não dever ser caucionável —, estes réus respondem por vários outros delitos. Só à sua conta, Peliz Ribeiro (que não presta serviço na Universidade desde Janeiro deste ano) é acusado de 10 crimes diferentes, desde burla a furto qualificado, passando por corrupção activa, peculato, suborno, participação económica em negócio e falso testemunho. Os restantes quatro são acusados igualmente de bur-las e falsificações.

Concursos viciados

Nos termos do despacho de pronúncia, João Peliz Ribeiro procurou continuamente «enriquecer o seu património com prejuízo do património dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, quer através de importâncias em dinheiro que pudesse desviar, quer através

da utilização e apropriação de bens e equipamentos». Diz a acusação definitiva que ele terá procedido à «violação de concursos públicos para adjudicação de obras», a «sobrefacturação e facturação fictícia» e a «desvio de bens e equipamentos», para o que contaria com a colaboração e cumplicidade dos restantes arguidos. O arquitecto Firmino Trábulo entraria nestes processos pelo facto de participar em comissões técnicas que davam parecer quanto à admissão ou exclusão de candidatos a concursos de obras. Por seu lado, João Ferreira, Manuel e Carlos Alberto Margaça acabavam por ganhar determinadas empreitadas em função desta rede de cumplicidades. Além disso, diz a acusação que os preços de certas empreitadas eram agravados já depois da adjudicação, sendo a diferença em dinheiro repartida pelos diversos intervenientes.

A fim de que as coisas funcionassem com alguma

«cobertura» contabilística, houve necessidade de proceder continuamente à falsificação de documentos, para o que terão sido estabelecidas outras cumplicidades. E assim que, neste mesmo processo, surgem oito novos réus, dos quais quatro funcionários da Universidade de Aveiro — sendo um deles o chefe da secção de contabilidade dos Serviços Sociais —, três outros, construtores civis, e um negociante de vinhos. Este responde pelo crime de falso testemunho e os restantes por falsificação de documentos. Os funcionários públicos são ainda acusados de peculato. Todos aguardam o julgamento em liberdade, com cauções de 50 contos. Refira-se, por curiosidade, que a acusação proviúria deste processo tinha ainda mais três arguidos (entre eles pessoas de maior responsabilidade na Universidade aveirense), mas esses casos ficaram a aguardar a produção de melhor prova, pelo que não foram

integrados na pronúncia definitiva.

Julgamento com jurados

Segundo apurámos junto do Tribunal, o julgamento poderá realizar-se dentro de dois ou três meses, dada a circunstância de haver réus presos. Admite-se ainda que ele possa ser feito com jurados, pois o advogado de Peliz Ribeiro, Neto Brandão, tenciona requerê-lo, quer por razões «de princípio», que têm a ver com a «participação democrática na administração da justiça», quer porque «uma análise sociológica da problemática destes crimes dará maiores garantias de isenção».

Recordamos que o EXPRESSO está, de algum modo, na base de todo este processo. Alguns dos factos agora constantes de acusações tinham sido denunciados numa reportagem publicada em 1983. Na sequência dela, Peliz Ribeiro sentiu-se difamado e acusou o EXPRESSO de abuso de liberdade de imprensa. O julgamento iniciou-se em 1985, com Celestino Amaral e o director José António Saraiva sentados no banco dos réus. Entretanto, à medida que eram ouvidos testemunhos, não só se confirmavam elementos da reportagem do EXPRESSO como se insinuavam muitos outros, alegadamente praticados pelos mesmos autores, pelo que foram extraladas certidões e accionadas investigações. Em Junho passado, Peliz Ribeiro era preso pela Polícia Judiciária. Agora, há os desenvolvimentos que aqui se relatam. Entretanto, o processo contra o EXPRESSO encontra-se a aguardar a conclusão deste julgamento.

Joaquim Fidalgo e Celestino Amaral

Dia
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
X

Serviços Sociais
Univ. Aveiro